



PORTARIA Nº. 0021/2022, DE 17 DE janeiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

Fls. 01
Rubrica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de compras serviços nº 14/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Eduardo Fernandes de Miranda em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins-TO a fim de participar da banca examinadora para prova de desempenho didático, do Edital COPSES nº 448/2021, para seleção de docente para o curso de Medicina - Campus Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Eduardo Fernandes de Miranda, Matrícula: 1811, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO

Período: 17 de janeiro de 2022


Objetivo: Participar da banca examinadora para prova de desempenho didático, do Edital COPSES nº 448/2021, para seleção de docente para o curso de Medicina - Campus Paraíso.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

